

4200008338C, visando atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Pará, celebrado entre a VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO e TELEMAR NORTE LESTE S/A., a contar da presente data, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 25 de janeiro de 2016
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015-GVG**

O ORDENADOR DE DESPESAS da Vice-Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo e com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, alterar a rubrica orçamentária ao Elemento de Despesas do Contrato em epígrafe, onde passará a conter a seguinte classificação: Função 04, sub Função 122, Programa 1297; PTRES 32.4668; Ação 186170; Natureza da Despesa 339030, Fonte 0101002169, PI 4200004668C, visando atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Pará, celebrado entre a VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO e EMPRESA DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., a contar da presente data, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 25 de janeiro de 2016
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016-GVG**

O ORDENADOR DE DESPESAS da Vice-Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo e com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, alterar a rubrica orçamentária ao Elemento de Despesas do Contrato em epígrafe, onde passará a conter a seguinte classificação: Função 04, sub Função 122, Programa 1297-Manutenção da Gestão; PTRES 32.8338; Ação 186158; Natureza da Despesa 339036, Fonte 0101000000, PI 4200008338C, visando atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Pará, celebrado entre a VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO e RUTH RIBAS DE FARIAS STEINER, a contar da presente data, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 25 de janeiro de 2016
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-GVG**

O ORDENADOR DE DESPESAS da Vice-Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo e com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, alterar a rubrica orçamentária ao Elemento de Despesas do Contrato em epígrafe, onde passará a conter a seguinte classificação: Função 04, sub Função 126, Programa 1424; PTRES 32.8238; Ação 232243; Natureza da Despesa 339139, Fonte 0101000000, PI4200008238C, visando atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Pará, celebrado entre a VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO e a PRODEPA, a contar da presente data, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 25 de janeiro de 2016
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-GVG**

O ORDENADOR DE DESPESAS da Vice-Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo e com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, alterar a rubrica orçamentária ao Elemento de Despesas do Contrato em epígrafe, onde passará a conter a seguinte classificação: Função 04, sub Função 122, Programa 1297-Manutenção da Gestão; PTRES 32.8314; Ação 232210; Natureza da Despesa 339036, Fonte 0101000000, PI 4190008314C, visando atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Pará, celebrado entre a VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO e JOSÉ MARIA DE SOUZA DUARTE, a contar da presente data, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

Belém, 25 de janeiro de 2016
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

Protocolo 920901

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 037/2016-PGE.G., de 20 de janeiro de 2016
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 5º, XIV, da LC nº 041/2002 e artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;
RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância com vistas a apurar os fatos relatados no despacho exarado no dia 18.01.2015, da Procuradoria-Geral Adjunta do Contencioso.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Caroline Teixeira da Silva Profeti	5807166/1	Procurador do Estado	Presidente
João Carlos Silva da Costa	5784026/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Flávio Bouth Sanches	57214276/1	Assistente Administrativo	Membro Titular
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	Procurador do Estado	Suplente
Maria Antônia Marinho Pereira	3156478/1	Auxiliar de Administração	Suplente
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2011050/ 1	Técnico	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 920777**Portaria nº 038/16-PGE.G., de 22 de janeiro de 2016**

I - REVOGAR a contar de 01.02.2016, a Portaria nº 388/11-PGE.G. de 30.06.2011, que designou a servidora Danielle Paola Pimenta Amanajás, identidade funcional nº 5889484/1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC.

II - DESIGNAR a servidora Odete Blandina Borcem Ueoka, identidade funcional nº 57174922/1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC deste órgão, junto ao Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Escola de Governo do Estado do Pará, a partir de 01.02.2016.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 921126**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2016**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.921.759/0001-59 e empresa EDITORA FÓRUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92.

DO OBJETO DO CONTRATO: Assinatura dos periódicos: Fórum Administrativo de Direito Público - FA; Fórum de Direito Urbano e Ambiental - FDU, Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, Revista Fórum de Direito Tributário - RFDT, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPRO, Revista de Direito Administrativo - RDA, Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C, Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTs, Revista Interesse Público - IP, Revista de Direito Público da Economia - RDPE, Revista de Contratos Públicos - RCP, Revista Fórum de Direito Financeiro e da Economia - RFDPE, Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEP, Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC e Revista Brasileira de Infraestrutura - RBINF.

VALOR: R\$ 34.794,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da edição, comercialização e distribuição dos periódicos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 25101.03.122.1424.8237, elemento de despesa 339039, fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO SABOIA DE MELO NETO - Procurador-Geral do Estado

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 26 de janeiro de 2016 .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO SABOIA DE MELO NETO - Procurador-Geral do Estado

Protocolo 921045**DIÁRIA**

Portaria nº 033/2016 - PGE.G., de 26 de janeiro de 2016.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores, Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, id. Funcional 55589376/1, Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, id. Funcional 5892912/ 3, para protocolo de petição da Ação de Restauração dos autos em face da Clínica Beneficente do Povo Santa Oscarina LTDA., e para obter cópia integral e certidão para fins de Agravo do processo nº 00830967620158140015, e da Contestação desentranhada nos autos nº 00115224020118140051, no dia 26.01.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Miguel do Guamá/PA e Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

* Republicada por incorreção

Protocolo 921094

Portaria nº 045/2016 - PGE.G., de 26 de janeiro de 2016.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores, Shuene Rodrigues Soares, Técnico de Procuradoria, id. Funcional 5919328/1, Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1, para comparecimento em audiência trabalhista referente ao processo interno 2015.0001.0413, no dia 28.01.2016.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: São Geraldo de Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 921100

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº. 041 DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E nº. 31.824 e ainda;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer rigidamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no cumprimento de sua missão institucional;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública investigar e punir contratados que infringem as normas editalícias, contratuais e legais, referentes a contratos celebrados com o poder público;

CONSIDERANDO que, em face de descumprimento contratual, a Empresa H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede em Ananindeua-PA, na